

**ATO TRT GP Nº 174/2013**

João Pessoa, 13 de maio de 2013.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT 9555/2013;

**R E S O L V E**

**I - Homologar** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Juiz Substituto **LINDINALDO SILVA MARINHO**, que participou da reunião do Grupo de Especificação de Requisitos de 1º grau, realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no dia 07.05.2013.

O magistrado citado, deslocou-se no dia 06.05.2013, retornando no dia 08.05.2013.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente